

pregão eletrônico 06/2022

mp7 borrachas <mp7borrachas@gmail.com>

Sex, 04/02/2022 18:30

Para: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Boa tarde,

Referente ao pregão presencial 06/2022 solicito esclarecimentos pois os itens 01 e 13 estão indicando CA do produto, ou seja, estão indicando um fornecedor específico.

A sigla CA significa Certificado de Aprovação. É um documento, emitido pelo Ministério da Economia, estabelecendo o prazo de validade para comercializar um determinado EPI. Quando falamos em comercialização, estamos falando tanto do fabricante ou importador, quanto das revendas de EPIs ou distribuidor de EPI.

A Lei 8.666/93 veda a indicação de **marca** ou fornecedor exclusivo no **Edital**. O objetivo, naturalmente, é garantir a **competitividade** do certame, e a igualdade entre todos os licitantes. De outra forma, fica o procedimento viciado e até mesmo inutilizado.

O C.A. indicado está como referência permitindo o licitante ofertar outros produtos dentro das mesmas descrições ou terá que ser somente o fornecedor do C.A. indicado?

Atenciosamente,

Rodrigo Lima.

--

MP7 COMÉRCIO DE BORRACHAS E TAPETES LTDA
AV. TEIXEIRA E SOUZA, 2227, LJ B - CENTRO - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 22.416.314/0001-02
TEL: 22 2643-4023